

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.788, DE 05 DE MAIO DE 2009.

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela realização do I Seminário de Humanização e a Política do Idoso, promovido pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social no turno da tarde do dia 07 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de maio de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração